

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza autenticar fotocópias de documentos”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar os servidores concursados desta Casa de Leis, Djoni Cleber Pinheiro, auxiliar legislativo, Rosilene Arnoldo, assistente legislativo e Simone Teresinha Robert Baum, auxiliar legislativo, a autenticar fotocópias de documentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015.

São Bento do Sul, 15 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente